

Decreto nº 035/2017, de 16 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23º e 24º da Lei Municipal nº 17/56 de 24 de setembro de 1956:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador Municipal e ex-presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

DECRETA:

Art. 1º. Decreta luto oficial de 03 (três) dias em todo o município pelo falecimento do ex-vereador do Município e ex-presidente da Câmara Municipal de Vereadores **Valdemir Figueiroa**, falecido em 15/11/2017 na Cidade de Caruaru.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de novembro de 2017.



ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito Municipal